

promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Vicente Anastácio Martins Bezerra de Sousa para a 113ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 08/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO – REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

José Maurício Carneiro
Vice-Procurador Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em respondência

Resolução/Csmp Nº 180/2023
Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023

RESOLUÇÃO N.º 180/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação de Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARUANA, PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 178/2023, publicada no DOEMPCE nº 1450 no dia 06/02/2023.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Edimar Edson Mendes Rodrigues, para a 4ª Promotoria de Justiça de Icó, conforme Ato nº 21/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



JUSTIÇA DE CAMPOS SALES.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Marcos Luiz Nery Filho, para a 2ª Promotoria de Justiça de Acaraú, conforme Ato nº 19/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

3) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRÉ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Denis Phillippe Oliveira Carvalho, para a 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú, conforme Ato nº 16/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

4) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELA CRUZ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dr. Carolina Nunes Carvalho Bernardes, para a 2ª Promotoria de Justiça de Tianguá, conforme Ato nº 24/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

5) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAURITI.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Bruno Leonardo Monteiro Guerra, para a 1ª Promotoria de Justiça de Icó, conforme Ato nº 22/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

6) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRACEMA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Bruno de Albuquerque Barreto, para a 2ª Promotoria de Justiça de Nova Russas, conforme Ato nº 14/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

7) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPUEIRAS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Anderson Vinícius Gomes Nogueira, para a 1ª Promotoria de Justiça de Granja, conforme Ato nº 25/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR

MERECIMENTO.**8) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIAPINA.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Anna Celina de Oliveira Nunes Assis, para a 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá, conforme Ato nº 17/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

9) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIUABA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Priscila Rayana de Medeiros Souza, para a 3ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, conforme Ato nº 20/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

10) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OCARA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Jonas Veprinsky Mehl, para a 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas, conforme Ato nº 15/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

11) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARDIM.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Maurício Schibuola de Carvalho, para a 1ª Promotoria de Justiça de Mombaca, conforme Ato nº 12/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

12) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Paula Carvalho Ribeiro, para a 1ª Promotoria de Justiça de Tianguá, conforme Ato nº 11/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

13) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVAL.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro, para a 1ª Promotoria de Justiça

de Camocim, conforme Ato nº 13/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

14) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RERIUTABA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Paulo Figueiredo Fonseca Lima, para a Promotoria de Justiça de Independência, conforme Ato nº 18/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

15) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIBE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago Filho, para a 1ª Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte, conforme Ato nº 10/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

16) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO ORIENTE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Júlia Leite Sampaio Lemos, para a 2ª Promotoria de Justiça de Crateús, conforme Ato nº 23/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

José Maurício Carneiro

Vice-Procurador Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em responsabilidade

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 5484/2022/SEGE

Fortaleza, 30 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 4600/2022, datada de 13.10.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 13.10.2022 e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00044433-6

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

